



Ata da Segunda Sessão Extraordinária Dentro do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois às oito horas e vinte minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às oito horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Romisélia Araújo Santos Silva, Ildecio de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. O presidente, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o senhor presidente fez a explanação do Ofício e da convocação da sessão. Em seguida autorizou a secretária Evaneide Mendonça a fazer a leitura do expediente: **OFÍCIO 128/2022 – GAB/PREFEITO. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE N° 009/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – Concede reajuste salarial ao magistério público do Município de Parelhas e dá outras providências. OFÍCIO 129/2022 – GAB DO PREFEITO. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 010/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – Altera a lei Orçamentária Anual de 2022, abre créditos especiais, para os fins que especifica, para os fins, retifica nomenclaturas de ações orçamentárias e dá outras providências. Desta forma, após a leitura do expediente, o senhor presidente suspendeu a sessão às 08h e 25 min, com intuito de reunir as comissões para análise dos projetos. O edil Messias, chegou após a pausa. Às onze horas e dezete minutos a sessão retornou e o senhor presidente passou a palavra para as presidentes das comissões, para explicar as respectivas conclusões. A Comissão de Constituição, na pessoa de sua presidente, a edil Evaneide, explanou que: foi observado no projeto 009/2022, uma discordância do projeto ao acordo celebrado com a justiça, desta forma, solicita as correções do projeto e o reenvio. Já ao projeto 010/2022, exauriu parecer favorável. A Comissão de , na pessoa de sua**



presidente, a edil Romisélia, explanou parecer favorável a ambos os projetos. Após a leitura dos pareceres, o senhor presidente explicou o que houve na pausa: o projeto 009/2022, foi devolvido ao executivo, e posterior chegou um substitutivo ao projeto 009/2022, que será lido nesta sessão ainda. Dando continuidade, o Senhor Presidente, leu o ofício 131/2022, que encaminha a esta casa o Substitutivo nº 002/2022 ao Projeto de Lei 009/2022. Passando a palavra a Secretária Evaneide, foi lido o Substitutivo. Dessa forma, o presidente colocou em votação diante do plenário, a convocação de outra sessão extraordinária para apreciar o substitutivo, o que foi acatado por unanimidade. Com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Romisélia Araújo Santos Silva, Ildecio de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva iniciou-se a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 –** Altera a lei Orçamentária Anual de 2022, abre créditos especiais, para os fins que especifica, para os fins, retifica nomenclaturas de ações orçamentárias e dá outras providências. Após a leitura do Projeto, o senhor presidente explicou que apesar do pedido do vereador Wellington, de ser em duas discussões e votações com base no artigo 120 do regimento interno, o projeto será em única discussão e votação, pois, foi uma medida da Mesa Diretora desde o início, para projetos que venham em caráter de urgência urgentíssima, sendo esta medida anotada no livro de precedentes. O edil Wellington, explicou sua preocupação em fazer esse pedido com base no artigo 120, pois pode haver judicialização, caso se sintam prejudicados por esta medida. **EM ÚNICA DISCUSSÃO:** O vereador **WELLINGTON ARAÚJO:** iniciou as discussões falando sobre ter orgulho do seu trabalho como vereador. Falou também sobre hoje ser reconhecido pelos demais edis, os erros que o mesmo apontou ano passado na Lei Orçamentária, que inclusive votaram contra na época, pois o projeto não se encontrava dentro dos conformes. O edil também explanou que o excesso de arrecadação do FUNDEB, é fruto do trabalho realizado pelas diretoras na gestão do Ex Prefeito Alexandre, que trouxe muitos alunos para a rede municipal. **EM ÚNICA VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade dos presentes. O edil Wellington solicitou que sua justificativa do voto, fosse as mesmas palavras ditas na discussão. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão e convocando a próxima para daqui a 5 minutos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretária